

LEI MUNICIPAL Nº 1543/2005

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RATIFICAR ATO DE ASSINATURA DE CONTRATO DE COMODATO COM O BANCO DO BRASIL S.A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a RATIFICAR Ato de Assinatura de Contrato de Comodato com o Banco do Brasil S.A, objetivando a cedência, em regime de comodato de equipamentos destinados a compor a rede local de computadores para o uso da comunidade escolar, na forma de telecentro comunitário ou sala de micro informática, laboratório este a ser instalado junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Agrícola, Florestal e Ambiental - EMAFA.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 29 de junho de 2005.

Olmir Rossi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paulo Roberto Tomasini
Secretário de Administração